CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025

-0326/2025

Dispõe sobre a implantação de serviços ambulatoriais especializados em neurologia no Hospital da Mulher de Fortaleza.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 **de** fev. **de 2025.**

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 FEV 2025
08:50
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0326/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Dispõe sobre a implantação de serviços ambulatoriais especializados em neurologia no Hospital da Mulher de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um serviço ambulatorial de neurologia no Hospital da Mulher de Fortaleza, com o objetivo de atender a demanda crescente de pacientes com condições neurológicas que necessitam de diagnóstico e acompanhamento especializado.

Art. 2º A implementação do referido serviço deverá priorizar a estruturação de uma equipe multidisciplinar, aquisição de equipamentos necessários para exames e a capacitação de profissionais para garantir atendimento de qualidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Indicação ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 **de** fev. **de 2025.**

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O serviço de neurologia é de extrema relevância no atendimento à saúde da mulher, considerando que muitas condições neurológicas possuem maior prevalência ou impacto entre mulheres, como enxaquecas, distúrbios neurovasculares, doenças autoimunes que afetam o sistema nervoso, entre outras.

O Hospital da Mulher de Fortaleza, como uma referência no cuidado integral à saúde feminina, necessita oferecer esse serviço para garantir um diagnóstico ágil e acompanhamento especializado, reduzindo a necessidade de deslocamento das pacientes para outras unidades já sobrecarregadas.

Além disso, condições neurológicas não diagnosticadas ou mal tratadas podem levar a complicações severas, prejudicando a qualidade de vida das mulheres e sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde. A inclusão desse serviço no hospital reforça o compromisso do município com uma assistência mais eficiente, humanizada e especializada.

Dessa forma, solicito aos nobres colegas a aprovação desta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza, visando à adoção das medidas necessárias para sua execução

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 de fev. de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE